

Recebido:
11/11/23
Jânia

Itaituba-PA, 22.11.2023

MEMO Nº 347/2023

Ao Sr: Joelson de Aguiar
Diretor de Compras – PMI

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao **CONTRATO** Nº 20220352- Edital do Pregão Nº 053/2022 -PE. **PRAZO:** Por 90 (NOVENTA) dias a mais, Sem Alteração Do Contrato Original.

CONTRATADA: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI **CNPJ:** 35.057.803/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e diversos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos constantes na proposta de preços da CONTRATADA contemplada na licitação, concomitantemente com o Termo de Referência do Edital.

Com as cordialidades de estilo, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS** pela Firma ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI , a Secretaria Municipal de Educação encaminha à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, a documentação que trata sobre à solicitação do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220352 – Edital do Pregão Nº 053/2022 -PE, **POR 90 (NOVENTA) DIAS ACRESCIDOS -Sem alteração do Contrato Original**

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220352 -PE Nº 053/2022.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e diversos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos constantes na proposta de preços da CONTRATADA contemplada na licitação, concomitantemente com o Termo de Referência do Edital.

FIRMA: ROCHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 35.057.803/0001-67

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF -e 000.000.571-	NF -e 000.000.572	NF -e 000.000.573
ITENS: 014426	ITENS: 014426	ITENS: 012406
		041879
		028236
		064472
		041947
		041948
		028326
		028366
		042012
		012477
		012486
		028406
		014445
		012864

JUSTIFICATIVA:

Com fins ao bom andamento da Educação Pública Municipal, cita-se que a legislação estabelece, em linhas gerais, o rito a ser seguido, possibilitando a contratante manifestar o interesse pelo preciso e necessário atendimento. Que dentre muitos, se encontram as aquisições de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E DIVERSOS**, necessários ao bom assessoramento junto às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal. Observa-se que os produtos referentes aos materiais fornecidos à SEMED/PMI (*conforme ITENS já especificados*), se encontram elencados nos termos do Contrato Nº 20220352, no entanto, por razões das precisas, necessárias e fundamentais aquisições, as Notas Fiscais referentes ao fornecimento ainda estão em aberto. Diante da necessidade da compra e pagamentos à fornecedora e, por fim da realização dos serviços, dentro de prazo em vigor, com a finalidade de evitar incorrer em erros, ao que nos referimos incompatibilidade de datas das aquisições/compras/pagamentos/produção, necessário se faz a concessão da extensão temporal ao contrato, **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação, manifesta à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor a necessidade do atendimento ao **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20220352, POR 90 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

Em: 22.11.2023.

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17